



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL**  
**Rua Carapé, 372 – São Vicente do Sul-RS**

---

**PORTARIA Nº 09 / 2000.**

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES**  
**A PROFESSORA MUNICIPAL.**

A Prefeita Municipal de São Vicente do Sul ,no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município ,resolve:

**CONCEDER:**

A Sra. ROSENI MONTEIRO PINHEIRO, Professora Municipal ,Nível 3, Classe B ,exercendo suas funções na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Miguel , um período regulamentar de férias, referente ao exercício 98/99 ,a partir do dia 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2000.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 04 de janeiro de 2000.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM DATA SUPRA

ENIR KELLER DIEFEMBACH  
SECRET.MUN.EDUCAÇÃO

MARIA BEATRIZ CECCONI DEON  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Livro nº 29  
Publicado em 04/01/2000.